



Prefeitura Municipal de Mococa

L. E. I. Nº. 770, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica anulada em seu inteiro teor a lei nº. 768, de 23 de dezembro de 1.968.

Art. 2º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NC\$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros novos), destinado à aquisição de 2 (dois) caminhões Chevrolet, modelo C-5503, 174,5" entre eixos, 4 marchas à frente e uma à ré, pneus trazeiros 900 x 20, 12 lonas; Uma (1) caminhonete marca Chevrolet, modelo C-1.404, tração positiva com cabine e carroçaria - de aço com 3 marchas à frente, sincronizadas e uma a ré, pneus - 6,50 x 16, 6 lonas e 2 (duas) carroçarias compactadoras para coleta de lixo, marca PRUEHAUF e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme lei federal nº.4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS

LIMPEZA PÚBLICA

400.092 - Despesas de Capital

410.092 - Investimentos

413.092 - Equipamentos e Instalações

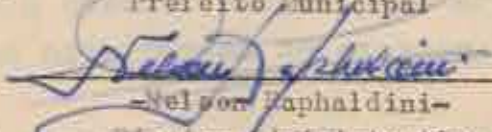
para aquisição de dois (2) chassis Chevrolet, descritos acima; uma caminhonete já descrita e duas carroçarias compactadoras para coleta de lixo.....NC\$85.000,00

Art. 3º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos originários do excesso de arrecadação do corrente exercício.

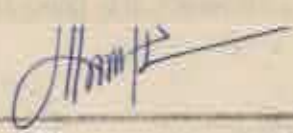
Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal


-Nelson Raphaelini-
Diretor Administrativo

Esta lei foi publicada em Edital no alvará da Prefeitura nesta data.

, Presidente

, 1º Secretário



Prefeitura Municipal de Mococa
Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 965 DE 1968

Projeto de lei, 162/68

Art. 1º - Fica anulada, em seu inteiro teor, a lei 768 de 23 de dezembro de 1968,

Art. 2º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Fugas da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no v. de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros novos), destinado à aquisição de dois (2) caminhões Chevrolet, modelo C-6503, -174,5 tre eixos, 4 marchas à frente e uma a ré, pneus traseiros 900x20 12 lonas;

Uma (1) camionete marca Chevrolet, modelo C-1.404, tração positi com cabine e carroçaria de aço com 3 marchas à frente, sinerom dos e uma a ré pneus 6,50 x 16, - 6 lonas; e duas (2) carroçarias compactadoras para coleta de lixo, marca Fruehauf, e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo forme lei federal nº. 4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS

LIMPEZA PÚBLICA

400.092	Despesas de Capital
410.092	Investimentos
413.092	Equipamentos e Instalações
	Para aquisição de dois (2) chassis Chevrolet, descritos: - Uma camioneta descrita e duas carroçarias compactadoras para coleta de lixo...
	R\$... 85.000.

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos originários do excedente de arrecadação, corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Dezembro de 1968.


_____, Presidente


_____, 1º Secretário